



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **VINTE E UM DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E DOS SENHORES CONSELHEIROS:

ANTÔNIO CARLOS MORAES, DENIZAR LEAL, DONATO OLIVEIRA, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, JAQUELINE CAROLINO, JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL, MARIA REGINA RODRIGUES, RODRIGO DIAS PEREIRA, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, WARLEY DE SOUZA BORGES, ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROF. NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, ELAINE SILVA CHAVES, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO E SAULO FELÍCIO SALES.

AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA, OS SENHORES CONSELHEIROS JOSÉ LUIS PASSAMAI JUNIOR, RODRIGO LUIZ VANCINI E MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS: RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES E ALLINE GOMES GARCIA. AS REPRESENTAÇÕES DO CENTRO TECNOLÓGICO E UMA REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS NESTE CONSELHO ENCONTRAM-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das Sessões Ordinárias dos dias 7 de julho de 2015 e 11 de agosto de 2015. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, deu ciência aos senhores Conselheiros presentes do Protocolado 747.766/2015-67, referente à apresentação dos projetos aprovados em 2015 pelo Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) e pelo Programa Institucional de Apoio às Ações de Ensino no Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (PIAAEH). Os programas têm como proposta a criação de atividades de ensino que propiciem a melhor inserção do discente no ambiente acadêmico e sua passagem para a vida profissional, tratando dos problemas referentes à retenção, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ocasionam dificuldades para os estudantes, com impacto nas taxas de sucesso da Universidade. No que tange particularmente ao HUCAM, há vários projetos desenvolvidos, como nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Morfologia. Além dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, há projetos sendo desenvolvidos também nos *campi* de São Mateus e Alegre. A lista, extensa, está disponível na página da PROGRAD, compondo-se de projetos também ligados ao ensino, graças à deliberação deste Conselho, já que antes os projetos se voltavam apenas à extensão e à pesquisa. A Conselheira informou que um novo projeto está em vias de ser desenvolvido para atender a estudantes das Engenharias no semestre 2016/2 no tocante à Matemática Básica, a fim de evitar impactos danosos em disciplinas em que há forte índice de retenção. A Conselheira Angélica Espinosa Barbosa Miranda, com a palavra, anunciou para a próxima semana a III Jornada Integrada de Extensão e Cultura da Universidade, com abertura no dia 26 de outubro de 2015, em conjunto com a Jornada de Iniciação Científica e a Semana de Ciência e Tecnologia. Nos dias 27 e 28 de outubro de 2015 se darão a Jornada de Extensão, a Jornada de Iniciação Científica e a Mostra de Física. A tenda da Extensão será instalada na Praça da República e a tenda de iniciação científica, no Estacionamento da Reitoria. O Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, acrescentou que a Jornada de Extensão acontecerá juntamente com a Jornada de Cultura, com eventos culturais durante os dois dias (27 e 28 de outubro), e convidou todos os presentes, além de solicitar a divulgação dos eventos. A Senhora Vice-Reitora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, informou a adoção, em nome dos princípios da economicidade e da sustentabilidade, de uma medida para todos os Conselhos, segundo a qual as pautas das sessões não serão mais impressas. Serão, em vez disso, enviadas, por *e-mail* a cada Conselheiro e disponibilizadas durante as sessões na tela do televisor da Sala das Sessões. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, informou sobre a abertura de três cursos visando à melhor capacitação dos Coordenadores de Cursos e do pessoal técnico que trabalha nos Colegiados, tanto no campus Goiabeiras quanto no CEUNES e no CCA, e também cursos de formação didático-pedagógica para os colegas, alguns dos quais, muito interessados, já contam com 20 anos de experiência na Universidade. A partir dos dois primeiros cursos se apresentou a demanda de um terceiro curso voltado à avaliação de aprendizagem, já em andamento. Essa iniciativa faz parte de um programa permanente no âmbito do que se propõe como pró-ensino, que tem obtido êxito no que se refere à participação. O Conselheiro Antônio Alberto Ribeiro Fernandes, com a palavra, comunicou que já se encontra aberto o edital de incubação de empresas na Universidade, disponíveis nas páginas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade e da TecVitória Incubadora de Empresas de Base Tecnológica. Com esse edital a Universidade fecha o ciclo da inovação em todas as suas áreas, desde a produção intelectual até o resultado final, que é a incubação de empresas dentro da instituição. O Conselheiro solicita que os representantes dos *campi* de São Mateus e de Alegre, bem como das áreas afins, divulguem a iniciativa, a fim de que haja o maior número de empresas possível nesse edital. Inicialmente haverá três vagas e o edital abrange as áreas de tecnologia, tecnologia inclusiva e tecnologia educativa. As empresas devem ter CNPJ, no máximo um ano de vida e serão incubadas por, no máximo, três anos. A Conselheira Elaine Silva Chaves, com palavra, fez a leitura de uma nota de repúdio, *in verbis*: “NOTA DE REPUDIO. O *Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE-UFES)* vem por meio desta, REPUDIAR as atitudes antidemocráticas praticadas pelo Prof. Helcio Bezerra de Mello, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do Departamento de Computação e Eletrônica do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES (UFES de São Mateus) e reafirmar a autonomia política, eleitoral, administrativa e de livre escolha dos Centros Acadêmicos (CAs) e *Diretórios Acadêmicos (DAs)* de toda a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFES. Considerando a Moção de Apoio do Conselho Universitário de dezembro de 2014, pela qual afirmou por unanimidade 'seu zelo e reforço no que tange à autonomia e à auto-organização política e eleitoral de todas as entidades de representação estudantil, no que se refere tanto ao Diretório Central dos Estudantes quanto aos Centros e Diretórios Acadêmicos da UFES', entendemos que o não acatamento, por parte do Prof. Helcio, do nome de um representante legitimamente eleito ou indicado pelos discentes fere os direitos estabelecidos pela Lei Federal nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, pelo Estatuto da nossa Universidade, pelo seu Regimento Geral, e ainda, como o entendimento manifestado pelo Conselho Universitário, por meio da moção citada. Segundo o Regimento Geral da UFES, cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) disciplinar normas para a eleição discente nos Centros, Departamentos e Colegiados e nenhum professor pode interferir nessa esfera, sobretudo quando se trata da Representação Estudantil, como tem feito em suas diversas tentativas contra o Movimento Estudantil do Curso de Graduação em Engenharia de Computação. As atitudes que esse professor vem tomando com relação à Representação Estudantil fere o que há de mais glorioso nas Instituições de Ensino Superior Públicas: a participação dos estudantes em todos os Órgãos Colegiados da Universidade, com direito a voz e voto. Fere também o Estatuto da UFES, que prevê 20% de representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados. O Prof. Helcio tenta calar a liberdade estudantil no que se refere à organização, escolha e decisão sobre o que queremos como estudantes de uma Universidade Pública na qual, acima do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, está o tripé Estudantes, Professores e Técnicos Administrativos. A UFES que queremos não se constrói com o cerceamento do direito de voz e do voto estudantil em todos os Órgãos Colegiados. Queremos uma UFES que seja construída democraticamente, dia após dia, mediante o diálogo e o debate, nas suas diversas instâncias, com a participação de toda a comunidade acadêmica. A Diretoria do DCE da UFES repudia veementemente ações e atitudes como a do referido Professor e exige da Administração Central da UFES e da Diretoria do CEUNES a tomada de providências quanto ao caso ocorrido e a garantia de manutenção dos direitos conquistados por nós, estudantes, e que não serão agora subtraídos. Vitória, 21 de outubro de 2015. Diretório Central dos Estudantes". O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, informou que nos dias 3, 4 e 5 de novembro ocorrerá o evento do Núcleo de Cidadania Digital (NCD) 10 Anos. Serão três dias de palestras, no Auditório do CEMUNI IV, sobre o Núcleo, seus projetos e parceiros, com oficinas durante a tarde. O Conselheiro convidou todos os presentes e solicitou-lhes que divulguem o evento. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente (CPD/CEPE), solicitou a revisão da Resolução que trata do cargo docente, que vigora desde 1992 e vem, desde então, sofrendo emendas. Depois de minuciosos estudos, a CPD chegou à conclusão de que a Comissão designada pelo Magnífico Reitor para estudar a distribuição docente pela Universidade deve avaliar a medida existente e propor uma Resolução com medida mais adequada. O Conselheiro solicitou ao Magnífico Reitor que dê essa nova atribuição a essa Comissão, de modo que esta proponha a este Conselho uma adequação da Resolução nº 60/1992 deste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos protocolados nºs 760.420/2015-54 – Centro Tecnológico (CT) – Homologação da novos representantes do CT junto a este Conselho e 771.536/2015-19 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Substituição de representante discente. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, Presidente da Comissão de Política Docente (CPD), com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos processos nºs 16.564/2015-70 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Abertura de concurso público, 11.734/2015-20 – Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – Abertura de concurso público e 11.801/2015-14 – Centro de Ciências Humanas e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Naturais (CCHN) – Abertura de concurso público. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 10.076/2015-59 – Colegiado do Curso de Graduação em Música (CAr) – Proposta de alteração de Projeto Político-Pedagógico. O Conselheiro Denizar Leal, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), com a palavra, solicitou exclusão dos itens 04.17, 04.18 e 04.19 constantes da pauta, processos nºs 12.666/2015-16 – Andreza Sartori – Reconhecimento do título de Doutor, 9.268/2015-12 – Centro Tecnológico (CT) – Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia Naval e Offshore e 21.906/2014-92 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde, respectivamente. Todas as inclusões, bem como as exclusões, foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, incluso na pauta da Sessão Ordinária deste Conselho a ser realizada no dia 21 de outubro de 2015, seja analisado por esta plenária em Regime de Urgência: 04.16. Processo nº 2.673/2015-18 – Danielly Battisti Vianna – Requerimento de Colação de Grau. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira Rosemeire dos Santos Brito. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho. Membro. Rosemeire Dos Santos Brito. Membro. Saulo Felício Sales. Membro. Hudson Lupes Ribeiro De Souza. Membro. Helder Mauad. Membro”. Em discussão, em votação, a solicitação do regime de urgência foi rejeitada por maioria. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 760.420/2015-54 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Homologação dos novos representantes do CT. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Extrato de Ata do Conselho Departamental do CT, aprovando a indicação dos Professores Edson de Paula Ferreira e Celso Alber Saibel Santos, titulares, e Maurice Barcellos da Costa e Patrício José Moreira Pires, suplentes, respectivamente, como representantes do CT neste Conselho. Em discussão, em votação, os nomes dos representantes do CT neste Conselho foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 771.536/2015-19 - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** - Substituição de representante discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do ofício do DCE solicitando a substituição do representante discente suplente Richard Carlos de Oliveira pelo discente Igor Silva Epitácio Pereira. Em discussão, em votação, o nome do novo representante discente neste Conselho foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Após a homologação, o Senhor Presidente, com a palavra, convidou o novo Conselheiro Igor Silva Epitácio Pereira para adentrar na Sala das Sessões, apresentando, em seguida, votos de boas-vindas. **04.03. PROCESSO Nº 2.083/2013-15 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência, que autorizou a utilização do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) nos Cursos de Graduação do CEUNES, com exceção do Curso de Graduação em Engenharia Química/CEUNES, como forma de ingresso nesta Universidade. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 2.083/2013-15. INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES). ASSUNTO: Adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC). DESPACHO. Considerando a proposta de adesão dos Cursos de Graduação do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), com exceção do Curso de Graduação em Engenharia Química/CEUNES, ao Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); considerando o parecer apresentado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE); considerando que a próxima sessão do CEPE, está prevista somente para o dia 1.º de setembro de 2015, autorizo, ad referendum da Plenária do CEPE, a utilização do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), com exceção do Curso de Graduação em Engenharia Química/CEUNES, como forma de ingresso nesta Universidade. Este ato deverá ser devidamente homologado pela Plenária do CEPE na próxima Sessão Ordinária do referido Conselho. Campus universitário, 21 de agosto de 2015. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na Presidência. Ainda com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida autorização. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes o Senhor Presidente colocou em votação a supracitada homologação que foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.04. PROCESSO Nº 11.109/2015-88 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração das datas da segunda etapa do PS/UFES 2016. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 11.109/2015-88. INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES. ASSUNTO: Proposta de alteração das datas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2016. D E S P A C H O. À Sra. Profa. ANA CLÁUDIA LOCATELI. Coordenadora Administrativa – CCV/UFES. Considerando a proposta de alteração da data das provas do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (PS/UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2016, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD); considerando que a próxima sessão do CEPE, prevista para o dia 20 de agosto de 2015 foi suspensa; considerando, ainda, o prazo exíguo para a publicação do Edital do PS/UFES 2016, aprovo, ad referendum da plenária do CEPE, a alteração das datas da segunda etapa do PS/UFES 2016, dos dias 29 de novembro a 1.º de dezembro para os dias 6 a 8 de dezembro do corrente ano. Em seguida, este *ad referendum* deve retornar ao CEPE para a devida homologação. Campus universitário, 19 de agosto de 2015. REINALDO CENTODUCATTE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, a supracitada homologação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.05. PROCESSO Nº 18.717/2014-32 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração da calendário acadêmico aprovado por meio da Resolução nº 56, de 2 de dezembro de 2014. Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, a supracitada homologação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.06. PROCESSO Nº 9.216/2015-46 – JAN KLETO MARQUES SANTOS** – Homologação do *ad referendum*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Presidente deste Conselho que aprovou o pedido de reconsideração de desligamento feito por Jan Kleto Marques Santos. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 9.216/2015-46. INTERESSADO: JAN KLETO MARQUES SANTOS. ASSUNTO: Reconsideração/desligamento. D E S P A C H O. À Sr.ª Prof.ª MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. Pró-Reitora de Graduação Considerando o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE); considerando o caráter urgente da solicitação; considerando que a próxima Sessão deste Conselho prevista para ocorrer no próximo dia 1.º de setembro foi suspensa, aprovo, ad referendum da plenária do CEPE, o pedido de reconsideração feito por Jan Kleto Marques Santos, em razão do seu desligamento do Curso de Graduação, modalidade Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) desta Universidade, devendo: 1) seu religamento seja imediatamente efetuado, com efeito retroativo em relação ao semestre de 2015/1, a fim de não prejudicar seus estudos, e que as notas de todas as matérias cursadas nesse semestre sejam aproveitadas; 2) que o estudante esteja imediatamente apto a se matricular nas disciplinas a serem cursadas no semestre 2015/2; 3) que o Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas do CCHN elabore, juntamente com o estudante, um programa de acompanhamento de estudos que obedeça à resolução nº 24/2000-CEPE e não ultrapasse o semestre 2015/2. Este ato deverá ser homologado posteriormente pela Plenária do mencionado Conselho. Campus Universitário, 31 de agosto de 2015. Reinaldo Centoducatte. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente.**” Ainda com a palavra, o Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, a supracitada homologação foi aprovada por unanimidade.. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.07. PROCESSO Nº 16.564/2015-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Abertura de concurso público. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à solicitação do Departamento no que se refere à titulação mínima dos candidatos para aprovação no referido concurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.08. PROCESSO Nº 11.734/2015-20 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS –** Abertura de concurso público. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à solicitação do Departamento no que se refere à titulação mínima dos candidatos para aprovação no referido concurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.09. PROCESSO Nº 11.801/2015-14 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS –** Abertura de concurso público. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à solicitação do Departamento no que se refere à titulação mínima dos candidatos para aprovação no referido concurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.10. PROTOCOLADO Nº 749.817/2015-95 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou que a titulação a constar nos diplomas do Curso de Graduação em Medicina do CCS desta Universidade fosse a de “médico”, e não a de “bacharel em medicina”. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “**PROTOCOLADO Nº: 749.817/2015-95. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD). ASSUNTO :Consulta quanto à titulação a constar nos diplomas emitidos por esta Universidade no Curso de Graduação em Medicina. DESPACHO. À Sr.^a Prof.^a MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA. Pró-Reitora de Graduação. Considerando o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE); considerando o caráter urgente da solicitação; considerando que a próxima Sessão deste Conselho está prevista somente para o dia 25 de setembro de 2015, aprovo, ad referendum deste Conselho, que a titulação a constar nos diplomas do Curso de Graduação em Medicina do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade seja de “médico”, e não de “bacharel em medicina. Este ato deverá ser homologado posteriormente pela Plenária do mencionado Conselho. Campus Universitário, 18 de setembro de 2015. Reinaldo Centoducatte. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente.**” Ainda com a palavra, o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração na titulação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes o Senhor Presidente colocou em votação a supracitada homologação que foi aprovada por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.11. PROCESSO Nº 12.673/2015-18 – DANIELLY BATTISTI VIANNA –** Requerimento de Colação de Grau. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido requerimento. Em discussão, Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, pediu vistas do Processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.12. PROCESSO Nº 9.433/2015-36 – DANILO MARZOLA CUNHA –** Recurso/desligamento. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao deferimento do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.13. PROCESSO Nº 8.153/2015-19 – ARTHUR DE ANDRADE NEVES –** Recurso/desligamento. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao deferimento do referido recurso. Ainda, com a palavra, o Conselheiro Saulo Felício Sales, solicitou que fosse enviado memorando circular aos Coordenadores de Curso comunicando quanto ao Anexo da Resolução nº 24/2000 – CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.14. PROCESSO Nº 10.904/2015-59 – MONYKE PEROVANO BERNARDO –** Reconsideração/desligamento. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do pedido de reconsideração de desligamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.15. PROCESSO Nº 4.682/2014-54 – DULCILENE ROBERTO DE MORAES PONATH –** Recurso/desligamento. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, a Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, pediu vistas do Processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.16. PROCESSO Nº 17.234/2014-11 – PHELPE FERREIRA CASTILHO –** Recurso administrativo. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao deferimento do referido recurso. Em discussão, em votação,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.17. PROCESSO Nº 9.692/2015-67 – MARTA JANETH DOS SANTOS –** Recurso/desligamento. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao deferimento do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.18. PROCESSO Nº 4.943/2015-17 – HUDSON MARTINS DA SILVA –** Recurso/desligamento. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao deferimento do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.19. PROCESSO Nº 14.779/2015-56 – ARTHUR ALVES MUNIZ –** Recurso/quebra de pré-requisito. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.20. PROCESSO Nº 8.755/2015-68 – TÁCIO GOMES DE OLIVEIRA –** Reconsideração/desligamento. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido pedido de reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.21. PROCESSO Nº 15.333/2015-49 – RAFAEL DOMINGUES ROCHA OLIVEIRA –** Reconsideração/desligamento. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido pedido de reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.22. PROCESSO Nº 10.076/2015-59 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (CAr) –** Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidade licenciatura. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, lembrou que seu Parecer em relação do processo nº 12.673/2015-18 foi amplamente discutido na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, levando em conta os arquivos das decisões judiciais que foram omitidas pela estudante na apresentação do processo ao CEPE, e lembra também que o Parecer é assinado por unanimidade por toda a Comissão. O Professor Antonio Carlos Moraes, com a palavra, lembrou aos presentes o caso do processo nº **4.800/2013-43 -** Margareth Maria da Silva, cobrando uma posição da Presidência sobre um recurso contra o Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT, que obteve provimento neste Conselho e foi remetido ao Conselho Universitário há mais de um ano, e que até o momento não havia sido julgado. O Senhor Presidente, com a palavra, afirmou que entrará em contato com a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário para se informar sobre o andamento do referido processo. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, no tocante a esse Processo, disse que os estudantes têm postura crítica em relação ao Conselho Universitário por causa de casos dessa natureza. O Conselheiro lembra que se trata de uma discente que tentou a entrada em um Programa de Pós-Graduação, obteve todo o êxito e está sendo prejudicada há mais de um ano. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, ponderou que a referida Comissão recebeu muitos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

processos de flexibilização nesse período, o que acarretou no atraso na análise de alguns outros processos. O Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, esclareceu que a sua demanda ao pedir vista do Processo nº 12.673/2015-18 baseia-se na preocupação com a instituição, não se tratando de nada pessoal, sendo necessário julgar tanto o mérito quanto a forma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 17 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.